



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
Presidente

Ministro Emmanoel Pereira
Vice-Presidente

Ministro Renato de Lacerda Paiva
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1909

(Republicação)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1909, DE 20 DE JUNHO DE
2017 (*)**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, considerando o disposto no art. 69, inciso II, alínea "c", do

Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme anexo.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Resolução Administrativa republicada em razão de erro material no anexo.

Anexos

Anexo 1: [Regimento Interno do CSJT](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1911

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1911, DE 7 DE AGOSTO DE
2017.**

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2018.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Manoel Jorge e Silva Neto,

RESOLVE

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2018, nos termos do anexo, bem assim